



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA  
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

**DECRETO Nº 062/2023**

**DATA: 04.04.2023**

**SÚMULA:** Nomeia a Sra. Geny Biolchi, Chefe da Divisão de Indústria e Comércio.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX do art. 64 da Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná de 02/04/90 e suas alterações,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A nomeação a partir da data de 04.04.2023 da Sra. Geny Biolchi, portadora do CPF nº 007.123.419-51 e RG nº 4.728.838-0, expedida pela SSP/PR, para ocupar o Cargo de Chefe da Divisão de Indústria e Comércio.

**Art. 2º)** As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão por conta das Dotações do Orçamento Geral do Município.

**Art. 3º)** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2023.

Registre-se e Publique-se:

**Vilmar Schmoller,**  
Prefeito Municipal.

**Vlademir Lucini,**  
Resp. pelo Depto de Administração.